



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001874

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 169/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Eliane de Souza dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Eliane de Souza dos Santos, matrícula 15761** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001874

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 170/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Alda
Cristina Moreira de Souza Leal**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Alda Cristina Moreira de Souza Leal, matrícula 1161** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001874

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 171/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Aldeci
Santos Venceslau Sabino**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Aldeci Santos Venceslau Sabino, matrícula 8321** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001874

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 172/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora
Liliane dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Liliane dos Santos, matrícula 1941** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001874

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 173/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Yanna
Karine Brito Lima**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Yanna Karine Brito Lima, matrícula 374061** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br